

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

Praça da Matriz, Nº 4 - Centro - São Vicente Ferrer - CEP 65.220-000

SEGUNDO ADITIVO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015

Modifica itens 2.2, 2.3.1, 2.3.5, 4.3.4 9.4 e Anexos I, II e III do Edital 001/2015 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Vicente Ferrer, Estado do Maranhão, torna público para o conhecimento dos interessados, que os itens 2.2, 2.3.1, 2.3.5, 9.4 e Anexos I, II e III do Edital 001/2015 passam a vigorar com as seguintes redações:

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.2. As inscrições serão reabertas no período de 27 de Julho a 4 de Setembro de 2015.
- 2.3.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço <u>www.consep-pi.com.br</u>, o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Concurso Público de São Vicente Ferrer MA, no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será às 18:00 hs do dia **04 de Setembro de 2015.**
- 2.3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **04 de Setembro de 2015** não serão aceitas.
- 4.3.4. Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental (1° ao 5° ano), Professor de Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) Geografia, Professor de Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) História, Psicopedagoga, Psicólogo da Educação, Professor de Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) Ciências.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	05	2,0	10
LDB / Fundamentos da Educação	10	2,0	20
Conhecimentos Regionais	05	1,0	5
Conhecimentos Gerais	05	1,0	5
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60
TOTAL	40		100

9.4. No ato da inscrição via internet, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, enviando para a CONSEP o laudo médico, juntamente com o Requerimento de Candidatos com Necessidades Especiais conforme modelo constante no Anexo IV, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência. Não serão aceitos atestados ou declarações como comprovação de deficiência física. A data de postagem do envio do Laudo Médico será até dia 28 de Agosto de 2015.

São Vicente Ferrer (MA), 21 de Agosto de 2015

Maria Raimunda Araújo Sousa Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

Praça da Matriz, Nº 4 – Centro – São Vicente Ferrer – CEP 65.220-000

ANEXO I

QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS ENSINO MÉDIO /SUPERIOR

Nº de	Cargo	ENSINO MEDIO /S Requisitos	Número	Lotação	Vagas	
Ordem	Cargo	Necessários	de Vagas	Louguo	PNE	
			01	São Marcos	-	
			01	Bom Viver	-	
			06	Sede	01	
			01	Florença	-	
			01	Enseada de Freitas	_	
			01	Pascoal	_	
				01	Santa Bárbara	_
			01	Madureira Madureira	_	
			01	Aningas	-	
			02	Bairro Casa Grande	-	
			02	Santa Rosa	_	
			01	Ciriaco (Poleiros)	-	
		Ensino Médio com	01	Baixa Grande	-	
	Professor de	Habilitação para o	01	Outeiro	-	
18	Educação Infantil	Magistério / Ensino	01	Canta Galo	_	
	Eddeação Ilitalitii	Superior em Pedagogia	01	São Francisco de	_	
		Superior em redagogia	01	Onório	-	
			01	Ladeira	_	
			01	Pacheco	_	
			01	Pachorra		
					-	
			01	Itabiquari	-	
			01	Santa Tereza	-	
			01	São Marquinhos	-	
			01	Tapera Grande	-	
			01	Garrida	-	
			01	Água Limpa	-	
			01	Guará	-	
			01	São Jerônimo	-	
			02	Bairro Rita de Cassia	01	
			01	Pascoal	-	
			01	Picarra	-	
			01	Madureira	-	
			01	Poleiro	-	
Professor de Ensino	Ensino Médio com	01	Baixa Grande (Ladeira)	-		
19	Fundamental (1° ao	Habilitação para o	01	Cantanhêde	_	
	5° ano)	Magistério / Ensino	01	Santa Tereza	_	
		Superior em Pedagogia	01	Teso Alto	_	
		01	Garrido	_		
		01	Água Limpa	_		
		01	Secretaria Municipal	_		
				de Educação,	_	
				Desporto e Lazer	_	
	Vagas	_	48	Despoito e Lazer	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

Praça da Matriz, Nº 4 - Centro - São Vicente Ferrer - CEP 65.220-000

ENSINO SUPERIOR

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Lotação	Vagas PNE
56	Professor de Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) - Ciências	Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia, Física ou Química ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia	02	Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer - Sede	-
Total de Vagas		81 + 23 CR		-	

PNE: Portadores de Necessidades Especiais

CR: Cadastro Reserva

TOTAL GERAL DE VAGAS:

Grau de Escolaridade	Vagas	Cadastro Reserva	Vagas Necessidades Especiais	TOTAL
Nível Fundamental	77	20	3	100
Nível Médio	36	26	-	62
Médio/Superior (Professor de 1º ao 5º ano)	46	02	2	50
Nível Superior	81	20	-	101
TOTAL GERAL	240	68	5	313

ANEXO II

Cargos, Vencimento, Carga Horária e Taxa de Inscrição

Nº de Ordem	Cargo	Vencimento	Carga Horária	Taxa de Inscrição
56	Professor de Ensino Fundamental (6° ao 9° ano) – Ciências	R\$ 1.279,88	40 hs	R\$ 120,00

ANEXO III

Conteúdos Programáticos OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Conhecimentos Específicos

Professor de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) - Ciências

Meio Ambiente. Água, Solo e Ar. Higiene e Saúde: noções básicas. Doenças Endêmicas. 3. Ecologia: Seres Vivos, Cadeias e Teias Alimentares, Energia e Ciclos Biogeoquímicos, Equilíbrio de Ecossistemas, Interações nas Comunidades. Educação Ambiental. Seres Vivos: Reinos da Natureza, Vírus. Citologia, Histologia, Corpo Humano: Nutrição, Digestão, Circulação, Respiração, Excreção, Sistemas de Regulação, Reprodução, Hereditariedade, Evolução. Química: Materiais da Natureza, Misturas, Estrutura Atômica, Tabela Periódica, Ligações Químicas, Funções Químicas, Reações Químicas. Física: Cinemática, Dinâmica, Óptica, Termologia, Eletricidade, Ondas e Magnetismo.